



Folha n.º	8	do Proc.
n.º	3418	de de 1º 69
TEREZA DE JESUS C. BARRETTI Aux. de Escritório		

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

O presente projeto de lei objetiva aprovar traçado de faixas de terreno destinadas a abertura de vielas para trânsito de pedestres, exclusivamente, no 14º subdistrito-Lapa.

A primeira, com 4,00 metros de largura e extensão aproximada de 67,00 metros, situa-se entre as Ruas Princesa Leopoldina e Sales Júnior. A segunda, com idêntica largura e extensão aproximada de 61,00 metros, localiza-se entre as Ruas dos Aliados e Princesa Leopoldina.

A grande dimensão das quadras compreendidas pelos referidos logradouros obriga os residentes no local a percorrerem longo trajeto para alcançarem a Rua Sales Júnior.

E esse inconveniente avulta, em face da importância que esta última via tem para o sistema viário da região, porquanto, além de itinerário obrigatório de ônibus, é lugar de intenso comércio e de realização da feira-livre do bairro.

Entretanto, com a execução dos melhoramentos ora propostos, aquele óbice será superado. Sobre esse aspecto, assinale-se, ainda, que a viela projetada entre as Ruas dos Aliados e Princesa Leopoldina foi locada considerando-se a existência do Grupo Escolar Reynaldo Porchat e a futura instalação do Estádio da Lapa.

RF/Mac.